



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 432/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2026

PROCEDÊNCIA: Vereadora Kelley Bonicenha

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026 de iniciativa da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo por objeto considerar de utilidade pública municipal, a Associação de Skatista de Linhares – ASKL, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 17 de março de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 3/2026

*CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE SKATISTA DE
LINHARES – ASKL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, a saber:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Skatista de Linhares – ASKL, registrada no CNPJ nº. 52.074.136/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, com sede na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 649, bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-055.

Art. 2º Ficam assegurados a entidade ora declarada todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.